



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/149/2024

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a exoneração do servidor Paulo Chiaroni, a pedido do mesmo, através da portaria exoneratória (**anexo 1**) publicada em 11/07/2024 (**Portaria n. 1036/2024**, cujo cargo foi declarado vacante por força da **Portaria n. 1037/2024 (anexo 2)**).

Considerando que a **Lei Municipal n. 4.164 de 22 de junho de 2010 (anexo 3)** possibilita a cessão de servidores lotados no Poder Executivo municipal para outros órgãos públicos municipais, em caso de necessidade por parte do órgão cessionário e devido à escassez de mão de obra deste;

Considerando, também, que o Poder Legislativo Municipal já tomou a iniciativa para contratação de banca para a organização de concurso público objetivando o provimento de alguns cargos, dentre os quais se insere o cargo de Procurador Legislativo, cuja realização está prevista ainda para o ano de 2024 e cuja homologação e convocação dos aprovados se encontram previstas para o ano de 2025 em virtude da incidência das normas aplicáveis ao período eleitoral;

Considerando, ainda, a necessidade inadiável da manutenção de um servidor de carreira para ocupar o cargo de Procurador no âmbito do Poder Legislativo até que se conclua o concurso para provimento do referido cargo, frente à demanda decorrente de processos judiciais, administrativos e licitatórios, sendo que estes últimos demandam a emissão de pareceres por parte da Procuradoria Legislativa para sua continuidade;

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Solicito, de Vossa Excelência, os bons préstimos no sentido de realizar a cessão, ao Poder Legislativo Municipal, de um servidor de carreira ocupante do cargo de Procurador do Município até a convocação de candidato(a) aprovado(a) no concurso público a ser realizado para provimento do cargo de Procurador Legislativo.

Atenciosamente,

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Lucas Gibin Seren
PREFEITO MUNICIPAL
BEBEDOURO - SP

Deus Seja Louvado
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=FMZVCA93414U016W>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FMZV-CA93-414U-016W



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - FMZV-CA93-414U-016W